

**ATA Nº 012/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, às 10:30 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Andrea Riechert Senko, Leonora Maria Aparecida, Andrea Riechert Senko, Eduardo Guardiano Leme Gotilla, Silvia Caroline Listgarten Dias, representando 86% dos membros. Presentes, ainda, o Diretor Presidente, Sr. Weverton Vilas Boas de Castro, a Diretora de Relações com Investidores, Sra. Nilma Alves dos Santos Gonçalves, e a Superintendente Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos, Karina de Souza Fraga.

2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andrea Riechert Senko.

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** Revisão do Planejamento Estratégico 2019-2023; Plano de Negócios 2019-2020; e Orçamento 2019-2020; **(ii)** Programa de Integridade **(iii)** Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019, ano-base 2018; **(iv)** Relatório Integrado 2019, ano-base 2018; **(v)** Contratação de engenheiros via recrutamento amplo e credenciamento; **(vi)** Outros assuntos de interesse da Companhia.

4. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, foram tratadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

4.1.A Diretoria Executiva apresentou a revisão do Planejamento Estratégico 2019-2023, esclarecendo que a versão atualizada do instrumento contempla as diretrizes estabelecidas pelo Estado para a MGI e as oportunidades vislumbradas pela Direção para ampliar a atuação da Companhia. Em seguida, apresentou o Plano de Negócios 2019-2020, composto pelo acompanhamento e revisão do Plano de Negócios 2019, juntamente com o Plano de Negócios para 2020. Por fim, apresentou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, comparado com o Orçamento 2019 previsto e realizado.

4.2.A Conselheira representante dos empregados solicitou o apoio do Conselho para que a MGI assumira um papel importante junto ao Estado no atual cenário político. Os conselheiros presentes concordaram que a MGI pode exercer um papel estratégico nesse cenário e que a atuação do Colegiado na articulação com o Governo é importante para a consolidação da estratégia de longo prazo da Companhia.

- 4.3. Em sequência, foi apresentado o Programa de Integridade da MGI, elaborado em conformidade com as diretrizes da Controladoria Geral do Estado no âmbito do Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI, e em consonância com o perfil e as particularidades da Companhia.
- 4.4. Em prosseguimento, foi apresentada a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 - ano base 2018, elaborada em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303 de 2016, e com o artigo 13, incisos I, III e VIII do Decreto Estadual nº 47.154 de 2017;
- 4.5. Ato contínuo, apresentou-se o Relatório Integrado 2019 - ano base 2018, em conformidade com o artigo 8º, inciso IX da Lei Federal nº 13.303 de 2016 e com o artigo 13, inciso IX o Decreto Estadual nº 47.154 de 2017.
- 4.6. Em seguida, a Diretoria explanou sobre a necessidade de contratação de engenheiros para atuarem em fiscalização e monitoramento de convênios de saída nos quais a MGI figura como concedente. Foi esclarecido que, embora existam Termos de Cooperação Técnica segundo os quais as secretarias intervenientes se responsabilizam pela fiscalização e monitoramento desses convênios, a falta de mão de obra nessas secretarias faz com que centenas de prestações de contas fiquem sem a devida análise, gerando um risco para a MGI, na condição de conveniente, conforme já discutido em reuniões precedentes. Assim sendo, para mitigar o risco a Diretoria da MGI solicita autorização para contratação, via credenciamento, de engenheiros para realizarem fiscalização e monitoramento de obras relacionadas aos convênios celebrados pela Companhia; e contratação, via recrutamento amplo, de engenheiro para atuar internamente, atestando os laudos elaborados pelos engenheiros credenciados, bem como realizando diretamente fiscalização e monitoramento de obras localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- 4.7. Adicionalmente, a Diretoria Executiva compartilhou com o Conselho sua preocupação em relação à Assembleia Geral Extraordinária do BDMG, realizada em 18 de dezembro de 2019, que deliberou a conversão de JCP em aumento de capital social. A preocupação da Diretoria deve-se ao fato de a convocação ter chegado sem a antecedência necessária e de a decisão já estar tomada antes de se ouvir a posição dos acionistas minoritários. A vice-presidente do Conselho, Andresa Linhares, se prontificou a abordar esse assunto com a administração do BDMG por ocasião da próxima reunião com aquele órgão, no âmbito da Diretoria Central de Governança do Sistema (DCGS) da SEF.
- 4.8. Após exame e discussão das matérias, o Colegiado decidiu, por unanimidade de votos:
 - 4.8.1. Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico 2019-2023, o Plano de Negócios 2019-2020 e a Proposta Orçamentária 2020.
 - 4.8.2. Aprovar o Programa de Integridade da MGI, que deverá ser amplamente comunicado ao público interno e externo;
 - 4.8.3. Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 – ano base 2018, a ser divulgada no site da Companhia;

4.8.4. Aprovar o Relatório Integrado 2019 – ano base 2018, a ser divulgado no site da Companhia;

4.8.5. Autorizar a contratação de engenheiros, via recrutamento amplo e credenciamento, respeitado o limite de 30% dos cargos de recrutamento amplo em relação aos cargos efetivos, conforme art. 32, XIV do Estatuto Social.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção
Presidente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Vice-Presidente

Andrea Riechert Senko
Conselheira

Leonora Maria Aparecida
Conselheira

Eduardo Guardiano Leme Gotilla
Conselheiro

Silvia Caroline Listgarten Dias
Conselheira

Marília Carvalho de Melo
Conselheira